

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 18 de Setembro de 2020.

MAGNO CÉSAR F. FREITAS
Procurador Jurídico OAB-CE nº 28.640

REQUERIMENTO Nº 134/2020

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 18 de Setembro de 2020.

Jorge Demétrio de Brito Filho
1º Secretário da CMMN

REQUER da **PROVALE-MN**, a colocação de **34** (trinta e quatro) luminárias nos Assentamentos **Aroeira I e II**, ambos localizados no Distrito de Juazeiro, neste Município, na forma que indica.

A iluminação pública é patrimônio de todos e um serviço importante que ajuda na integração das pessoas e auxilia na segurança pública. Dessa forma, se faz necessário o atendimento ao presente requerimento.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a PROVALE - Morada Nova-Ceará, a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 18.09.2020.

Jorge Demétrio de Brito Filho
- Vereador/Requerente -